

- ✓ Considerando que: O Poder Executivo indicou o Controlador do Município, o Sr. Glauco Brasileiro Vila Nova, para fazer parte do Conselho antigo do CAE com sua vigência em 26/11/2013;
- ✓ Considerando que: As renúncias da Presidente e Vice-Presidente, a Senhora Maria Dejanira Leite e a Senhora Marcia Cristina da Silva Andrade, todas com vigência em 26/11/2013, e a comunicação interna feita pela Secretária ao Controlador, e sem fazer a devida comunicação ao FNDE;
- ✓ Considerando que: Houve uma farrá de portarias em despacho oficial de números: 795/2017 – GP em 10/03/2017, 906/2017 – em 27/03/2017, 1175/2017 – GP em 16/12/2013.
- ✓ Considerando que: A Vice-Presidente do CAE, a Senhora Monica Charlene da Silva Ferreira, foi substituída sem o devido processo legal como manda a legislação vigente educacional que trata deste conselho.
- ✓ Considerando que: Os atuais conselheiros estão tendo dificuldades para as suas liberações, para exercerem seus papéis de relevância dentro do Estado Democrático de Direito como manda a legislação vigente dos mesmos.
- ✓ Considerando que: O CMEG atual também vem com dificuldades de fazer seu papel legal dentro do sistema educacional do Município.
- ✓ Considerando que: O Relatório Prévio sobre a situação do CACS – FUNDEB E CAE, feito pelo o Conselho Municipal de Educação, nos traz a lucidez do descaso para com os conselheiros e a sociedade civil.

Com base no exposto, e como assevera a LRF, solicitamos a devidas providencias no sentido da verdadeira Lei da Transparência. Que pare neste Município a falsa transparência que anuncia para a sociedade.

Nestes Termos,

Pedimos Deferimento.

Atenciosamente,

Movimento de Luta Por Politicas Públicas. -

Ágora. -

Meu Garanhuns. -

Meu Amor Garanhuns. -

Boa Tarde Garanhuns. -

Assinaturas manuscritas:
 A. de Oliveira
 Jandira Brito Vieira Gomes de A.
 Elaine Silva
 Agnaldo de B. S. Neto
 Joaquim Bernarchin
 Cesar Rocha Vasconcelos